



PROCEDIMENTO PARA DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

1. **REQUERIMENTO PADRÃO:** fornecido pelo setor de DRENAGEM DA SEMINF devidamente preenchido;
 - No caso de o requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ;
 - No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
2. **CARTA INFORMATIVA:** Informando o solicitado, com informações do número do processo e nome.
3. **PROCURAÇÃO:** Autenticada em cartório com cópia da identidade.

Observações:

- ✓ Não será necessária a entrada de um novo protocolo, esta solicitação deverá ser apresentada diretamente na comissão de drenagem para ser anexada no processo já em andamento;
- ✓ Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório;
- ✓ Todos os documentos precisam estar em pdf para ser anexados no sistema;
- ✓ A solicitação só poderá ser feita uma vez por processo, não será autorizado a emissão de declaração para processos recém abertos.